

**PORTARIA Nº. 016/2022 – de 10 de Janeiro de 2022**

**“Contrata para função que define, servidor que menciona, para o período que especifica”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Operário**, da Área Operacional, o Servidor **KENNEDY FERREIRA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 3869297 Série 0050/MG, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 10 de Janeiro de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
10/01/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
*Célia Maria B. Nunes Barcelos*  
-aux. Administrativo - Matr. 8907

  
**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal